



mutualidades
portuguesas

mais de 2,5 milhões
de beneficiários

NOTÍCIAS DO MUTUALISMO

Informação Quinzenal
Edição n.º 35 - II Série
15 novembro de 2013

info

Editorial



Neste número, quero distinguir a 6ª edição dos Encontros *Mont Blanc* que decorreu no passado fim-de-semana, em Chamonix, para promover a visibilidade e o reconhecimento da Economia Social e Solidária em todo o mundo. É, para a União das Mutualidades (UMP), um orgulho e uma honra ter, por um lado, representado a AIM e, por outro, ter feito parte dos 350 participantes que estiveram em representação de mais de 40 países.

Na verdade, mais do que nunca, os líderes do Fórum Internacional de Economia Social Solidária (ESS) querem ser ativos e estabelecer uma plataforma construtiva, acolhendo aqueles que tencionam trabalhar juntos para promover, fortalecer e desenvolver um Plano de Economia Social e Solidária Internacional.

Pela minha parte, e pelo C.A da UMP, conti-

nuarei a dedicar todo o meu empenho a esta causa que considero primordial para consolidar o peso da ESS no mundo.

Destaco, igualmente nesta edição, a cerimónia oficial da entrega das chaves da Creche “Centro Infantil Dr. António da Costa Leal” à UMP, no âmbito do programa B.A.BÁ, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa. Com a atribuição desta creche, a que apelidámos de “António Costa Leal” em homenagem a um mutualista que dedicou mais de 50 anos à divulgação da atividade mutualista, vamos poder dar continuidade ao nosso serviço social, neste caso particular, em prol das crianças mais desfavorecidas.

Outro dos temas que vamos abordar é um assunto da maior relevância e que mais polémica tem lançado nos últimos tempos nas nossas discussões, falo das Farmácias Sociais.

Passados muitos anos as instituições detentoras de Farmácias Sociais abertas ao público em geral continuam sem ter um quadro legal claro e preciso, interpretado por todos da mesma forma. Sendo claro apenas que a instituição que tutela a abertura e funcionamento das farmácias desvaloriza a ação e minimiza o esforço social realizado diariamente pelas instituições sociais em Portugal.

Nesta, assim como noutras matérias, a UMP está e estará sempre disponível para apoiar as decisões das associações que representa.

Luís Alberto Silva
Presidente do C.A. da UMP

UMP marca presença na 6ª edição dos Encontros de Mont Blanc, em França



Painel "Mudar de escala: a Economia Social e Solidária Transfronteira"ça"

Decorreu, em Chamonix, de 9 a 11 de novembro, a 6ª edição dos "Rencontres du Mont Blanc" sob o tema "**Mudar o curso da globalização com a Economia Social e Solidária: Rumo aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) pós-2015**", organizado pelo Fórum Internacional de Líderes da Economia Social e Solidária. Esta iniciativa contou com a presença de 350 participantes líderes das empresas de economia social (cooperativas, mutualidades, associações e fundações de 45 países, dos 5 continentes, para promoverem a visibilidade e o reconhecimento internacional da Economia Social e Solidária dos seus países.

A **União das Mutualidades (UMP)**, no âmbito do seu importante contributo na área da Economia Social, marcou presença representando a Associação Internacional das Mutualidades – AIM. Em nome do Conselho de Administração da AIM, e igualmente em representação da UMP, Ana Maria Silva, referiu a intervenção das entidades da Economia Social Solidária, na sociedade, realçando o papel social das mutualidades.

"As organizações da Economia Social não só empregam uma maior proporção de mulheres, como também lhes dão acesso a cargos de gestão e promovem o empreendedorismo feminino. Proporcionam o acesso ao emprego aos desempregados e inativos e promovem iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores.(...)"

"Promovem a integração sustentável de jovens sem emprego, educação ou formação no mercado de trabalho, dando prioridade ao auto-emprego, empreendedorismo e investimento na criação de empresas sociais."

"Têm como base as pessoas e não o capital, com a adesão livre e voluntária, insistindo no voto democrático, promovem a cidadania ativa, capacitam as pessoas, e são, por natureza, inclusivas."

"A existência das mutualidades enfrenta um grave desafio na Europa, porque as regras da União Europeia tendem a negar sua identidade específica. Muitas das suas características únicas são desconhecidas ou mal interpretadas, comprometendo, assim, a sua capacidade de operar no mercado nos mesmos termos, condições e regras de concorrência dos outros"

operadores (as mutualidades legalmente não existem, a nível europeu)."

"Como resultado, não podem desenvolver-se como mutualidades (organizações de pessoas) numa base transnacional ou europeia. Podem fazê-lo sob outra forma, o que poderia custar-lhes a identidade como mutualidades. Se a União Europeia não as reconhecer, as mutualidades poderão desaparecer. E isso iria ameaçar o acesso a cuidados médicos de uma grande parcela da população Europeia."

As Mutualidades desempenham um papel importante na economia da União Europeia, fornecendo bens e/ou serviços relativos a cuidados de saúde, assistência medicamentosa e serviços sociais, de pensões e de pensões de sobrevivência a mais de 160 milhões de cidadãos euro-

peus, o que representa mais de 180 mil milhões de euros em prémios de seguros, subscrições e outras contribuições para modalidades de benefícios e dão emprego a mais de 350 000 pessoas na União Europeia.

As conclusões principais deste encontro, foram sobretudo no sentido de dar mais força à Economia Social e Solidária em todo o mundo e sobretudo reforçar a união e trabalho comum na Europa. Neste sentido, o Fórum Internacional de Líderes da Economia Social e Solidária assinou, este ano, um memorando de entendimento com o CIRIEC, com o intuito de aumentar o peso da Economia Social e Solidária no mundo. A parceria com a AIM deve ser intensificada, como a parceria histórica alcançada na Cimeira Internacional das Cooperativas.



Ana Maria Silva, em representação da AIM e da União das Mutualidades Portuguesas

Entrega oficial do "Centro Infantil Dr. António da Costa Leal" à UMP

A União das Mutualidades Portuguesas, no passado dia 12 de novembro, recebeu oficialmente as chaves da creche infantil "Centro Infantil Dr. António da Costa Leal".

A gestão do equipamento infantil foi atribuído à UMP, no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Creches da cidade de Lisboa – B.A.Bá –, projeto que resulta de um diagnóstico social sobre as necessidades dos munícipes relativamente à rede de creches em Lisboa e que se traduz na expansão da mesma em mais 60 unidades de creche, com capacidade para 2520 vagas, aumentando-a em mais de 50%.

Este projeto tem um investimento global de 6 milhões e 996 mil euros e permite criar mais 154 postos de trabalho no município.

Brevemente, a UMP divulgará a data de abertura do "Centro Infantil Dr. António da Costa Leal", que se situa na Alta de Lisboa, Quinta Alegre, Campo das Amoreiras, Freguesia de Charneca 1750-026, Lisboa.

III Jornadas da Economia Social



As III Jornadas da Economia Social, sob o tema “Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Bem-estar nas Organizações”, realizaram-se em Leiria, entre os dias 31 de outubro e 1 de novembro.

Este ano, o tema escolhido pelos parceiros da Rede Europeia Anti Pobreza - EAPN Portugal, do distrito de Leiria, incidiu na sustentabilidade das organizações sem fins lucrativos, mas também nas organi-

zações do setor lucrativo, na responsabilidade social nas e com as organizações.

Esta Conferência visou sensibilizar as entidades do setor lucrativo para a importância da Responsabilidade Social, enquanto fator de desenvolvimento social e económico, assim como dotar as organizações sociais sem fins lucrativos de instrumentos que lhes permitam contribuir para a sustentabilidade, a nível financeiro, ambiental e social, através da apresentação de casos práticos e da divulgação de práticas de bem-estar nas organizações com e sem fins lucrativos. A União das Mutualidades Portuguesas esteve representada pelo membro do Conselho de Administração, José Carvalho que, ao abordar a importância da responsabilidade social no desenvolvimento social e económico da comunidade, salientou que “a res-

ponsabilidade social empresarial deve alicerçar-se nos mesmos princípios que enformam a economia social, como a solidariedade, a cidadania, a igualdade, a cooperação, a inclusão e a transparência, só assim, poderá contribuir verdadeiramente para o bem-estar da sociedade”, acrescentando que “o ciclo económico atual exige, cada vez mais, convergências, grandes parcerias com ações concretas, uma gestão mais transparente e uma efetiva responsabilidade social de todos, do Estado, da sociedade civil e do setor empresarial”.

Na Conferência concluiu-se a evidente importância da responsabilidade social das organizações e empresas como resposta sustentável e proativa, capaz de resolver os problemas sociais das comunidades e das pessoas, contribuindo, efetivamente, para o desenvolvimento social e económico do país.

Instituto Português da Qualidade: Respostas Sociais

A União das Mutualidades Portuguesas encontra-se representada nas várias Subcomissões da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização – CT 186 Respostas Sociais, do Instituto Português de Qualidade. Estas subcomissões reúnem-se, periodicamente, com o objetivo de redigirem as normas nas diversas respostas sociais.

Na reunião do próximo dia 29 de novembro serão analisados os anteprojetos de normas portuguesas (ANP) elaboradas pelas subcomissões,

concretamente na subcomissão Infância e Juventude.

Na subcomissão de Pessoas Idosas resultou a norma “Pessoas Idosas” e na subcomissão Apoio à Família e Comunidade resultou a norma “Atendimento e Acompanhamento Social”.

Conferência “Enfrentar a crise do emprego em Portugal: que caminhos para o futuro?”



A Conferência “**Enfrentar a crise do emprego em Portugal: que caminhos para o futuro**”, organizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), com o apoio do Ministério da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social,

realizou-se no passado dia 4 de novembro, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.

O Presidente do Conselho de Administração da UMP, Luís Alberto Silva, esteve presente e assistiu à apresentação de um estudo da OIT- Lisboa sobre o mercado de trabalho português e a situação do emprego em Portugal. A OIT defende um aumento do salário mínimo nacional e um reforço do Rendimento Social de Inserção (RSI), assim como acredita que Portugal pode criar 100 mil empregos, até 2015, com a implementação de medidas de estímulo ao emprego nacionais e europeias.

Poderá consultar [aqui](#) o relatório apresentado pela OIT.

Mutualidades e Misericórdias descontentes com Lei das Farmácias

Com a aproximação da data limite de 31 de dezembro de 2013 para que as Entidades da Economia Social e Solidária (Mutualidades e Misericórdias) proprietárias de Farmácias Sociais que vendem medicamentos ao público em geral, adotem o regime fiscal aplicável às sociedades comerciais e, tendo presente a preocupação demonstrada por estas Entidades no que respeita aos procedimentos concretos para essa adequação, a União das Mutualidades Portuguesas e a União das Misericórdias Portuguesas promoveram, no dia 14 de novembro, em Fátima, uma sessão de esclarecimento, com vista por um lado, a fazer o ponto de situação das diligências efetuadas junto do Ministério da Saúde e do Infarmed e por outro dar informações sobre os procedimentos que estas entidades terão de adotar para a adequação à Lei de Propriedade da Farmácia.

Ora, precisamente no dia anterior, 13 de novembro, o Infarmed comunicou através de ofício a sua interpretação relativamente à Lei da Propriedade das Farmácias Sociais, referindo que estas instituições

para cumprirem a lei terão de se constituir sociedades comerciais, fundamentando com a aplicação do n.º1 do artigo 14, do Decreto-Lei n.º 307/2007.

Assim, as Uniões ainda que não concordem com esta interpretação - mas reconhecendo os riscos que a adoção de uma posição diferente da do Infarmed poderá acarretar para o funcionamento destas farmácias - informaram as associadas presentes dos necessários procedimentos legais, contabilísticos e fiscais para a constituição de sociedades comerciais para que possam continuar a prosseguir a exploração das suas Farmácias Sociais.

Não obstante, as Mutualidades e Misericórdias presentes na sessão manifestaram total descontentamento relativamente a esta opção, afirmando que a mesma fará prevalecer as regras da concorrência de puro mercado sobre valores de ordem social, que imperam nestas Instituições.

Acresce que a obrigação de constituição de sociedades comerciais para gerirem as farmácias de venda de medicamentos ao público, com o único intuito de sujeitar a IRC e a outros impostos os respetivos ren-

dimentos, acarreta custos de contextos superiores aos suportados pelas entidades do sector privado, o que claramente contraria as prioridades que alguns membros do Governo têm demonstrado relativamente à sustentabilidade das instituições do Setor Social e à possibilidade das mesmas diversificarem as suas fontes de financiamento.

Estas Instituições de Solidariedade Social estão disponíveis para em cumprimento da lei pagar IRC sobre os resultados líquidos das suas farmácias; o que acham inaceitável, desrespeitador de toda a ação social e solidária que têm prosseguido ao longo de décadas em benefício das populações, e uma grave e abusiva violação da sua identidade é que sejam obrigadas a constituir sociedades comerciais. Deste modo, foi feito um apelo aos Presidentes das Uniões para que junto do Governo, do Infarmed e da Comissão Parlamentar da Saúde promovam todos os esforços necessários para que o Setor Social possa continuar a desenvolver a atividade de assistência medicamentosa no seio destas Instituições e, caso estes esforços não tenham qualquer resultado as Instituições presentes manifestaram unanimemente vontade em não constituírem sociedades comerciais como forma de resistência e protesto à violação da sua identidade.

O Presidente do Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas, Luís Alberto Silva garantiu às Instituições presentes que quer a União das Mutualidades Portuguesas, quer a União das Misericórdias Portuguesas continuarão a diligenciar junto do Ministério da Saúde e do Infarmed a defesa dos interesses destas Instituições. Iguamente informou ter já sido solicitado ao Ministério o alargamento do prazo limite para a aplicação desta disposição, para 31 de dezembro de 2014, assim como a constituição com caráter de urgência de um grupo de trabalho com representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social, do Ministério das Finanças, da União das Mutualidades Portuguesas e da União das Misericórdias Portuguesas, para em conjunto apresentarem uma proposta de adequação do atual quadro legal à especificidade e identidade destas Instituições, em respeito pelo disposto na Lei de Bases da Economia Social.

Em suma, o que mais revolta estas Instituições não é a obrigatoriedade do pagamento de IRC, é a obrigatoriedade de se constituírem sociedades comerciais para esse efeito.

Aniversários

- A.S.M Fúnebre Familiar de Ambos os Sexos de Pedroso – 18 de novembro de 1899 (114 anos)
- A.S.M 1.º de Dezembro – 22 de novembro de 1883 (130 anos)
- A.S.M Empregados do Estado – 28 de novembro de 1855 (158 anos)

Novidades Jurídicas

- Portaria n.º 335/2013.
D.R. n.º 222, Série I de 2013-11-15

Oitava alteração à [Portaria n.º 95/94](#), de 9 de fevereiro que fixa o capital social mínimo das instituições de crédito e das sociedades financeiras

- Declaração de Retificação n.º 47/2013. D.R. n.º 213, Série I de 2013-11-04

Retifica o [Decreto-Lei n.º 128/2013](#), de 5 de setembro, do Ministério da Saúde, que procede à oitava alteração ao [Decreto-Lei n.º 176/2006](#), de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos medicamentos de uso humano, à quarta alteração ao [Decreto-Lei n.º 307/2007](#), de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico das farmácias de oficina, e à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 20/2013](#), de 14 de fevereiro, transpondo as Diretivas n.os [2009/35/CE](#), de 23 de abril de 2009, [2011/62/UE](#), de 8 de junho de 2011, e [2012/26/UE](#), de 25 de outubro de 2012, publicado no Diário da República n.º 171, 1.ª série, de 5 de setembro de 2013

- Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 602/2013.
D.R. n.º 206, Série I de 2013-10-24

Não declara a inconstitucionalidade de diversas normas e declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, de várias outras normas do Código do Trabalho, aprovado pela [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de fevereiro, com a redação dada pela [Lei n.º 23/2012](#), de 25 de junho

- Decreto-Lei n.º 140/2013. D.R. n.º 202, Série I de 2013-10-18

Cria a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e extingue o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., e a estrutura de missão Observatório do QREN

- Declaração de Retificação n.º 41/2013. D.R. n.º 201, Série I de 2013-10-17

Retifica o [Decreto-Lei n.º 118/2013](#) de 20 de agosto, do Ministério da Economia e do Emprego, que aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços, e transpõe a Diretiva n.º [2010/31/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios, publicado no Diário da República n.º 159, 1.ª série, de 20 de agosto de 2013

- Decreto Regulamentar n.º 6/2013. D.R. n.º 199, Série I de 2013-10-15

Procede à terceira alteração ao [Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011](#), de 3 de janeiro, que regulamenta o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

Propriedade, Redação e Administração

UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS

Praça Pasteur n.º 3, 2.º Esq.—1000-238 Lisboa - Tel: 218 446 170 - Fax: 218 446 176

www.mutualismo.pt - e-mail: uniao@mutualismo.com

Todas as edições da «info» estão disponíveis no site da União das Mutualidades Portuguesas, em <http://www.mutualismo.pt>
Clique na secção «publicações» e faça *download* da edição que quiser.

Coop

JOVEM



www.cases.pt/programas/coopjovem

www.impulsojovemportugal.pt

Vou criar mais
emprego
de forma solidária
e em cooperação



Foto: João Miguel Baptista

coopjovem@cases.pt
Email

(+351) 21 387 80 46
Contacto CASES

ENTIDADE GESTORA



FINANCIAMENTO



mutualidades
portuguesas

